Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-1911 - Fax: (19) 3896-1517 - CEP 13830-000
E-mail: pmsapossefin@holnet.com.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO EM: 15 / 12 / 01 JORNAL J.I PAG. 06

Decreto nº 2169 ,de 06 de dezembro de 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 16.398,27 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA E SILVA, Prefeito de Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1871, de 29 de novembro de 2001:

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos dos Artigos 40, 41, I, 42 e 43 § 1, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 16.398,27 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), para ocorrer com despesas do exercício anterior, e com as seguintes classificações:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01 CORPO LEGISLATIVO
01 LEGISLATIVA
01 PROCESSO LEGISLATIVO
001 AÇÃO LEGISLATIVA
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
3190 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
3192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 16.398,27

Artigo 2º - Os recursos para ocorrer aos créditos de que trata o artigo anterior, provém da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01 CORPO LEGISLATIVO
01 LEGISLATIVO
01 PROCESSO LEGISLATIVO
001 AÇÃO LEGISLATIVA
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
4000 DESPESAS DE CAPITAL
4100 INVESTIMENTOS
4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 16.398,27

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-1911 - Fax: (19) 3896-1517 - CEP 13830-000
E-mail: pmsapossefin@holnet.com.br - Santo Antonio de Posse - SP

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 06 de dezembro de 2001.

Liliumara Ferreira e Silva
Chefe de Gabinete

Antonio de Pádua Ferreira e Silva
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Maria de Fátima Folester
Secretária Interina